

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Companhia tem como principal atividade a industrialização e comercialização de produtos petroquímicos e conexos, especialmente formaldeído, hexametilenotetramina, pentaeritritol e formiato de sódio, produzidos a partir do metanol fornecido pela controladora Metanor S.A. - Metanol do Nordeste. A Copenor possui complexos industriais nas cidades de Camaçari - Bahia (início de atividade em 1979) e Sorocaba - São Paulo (início de atividade em 1996).

O complexo industrial de Sorocaba – São Paulo tem como objetivo a produção de monopentaeritritol (a unidade da Bahia produz pentaeritritol grau técnico), suas principais matérias-primas (formol e acetal) e a produção de formiato de sódio e ácido fórmico.

A companhia obteve sucesso na operação de todas unidades operacionais neste complexo industrial, com exceção da nova unidade de monopenta, onde foram enfrentados problemas operacionais e de especificação do produto em função da dificuldade em lidar com esta nova tecnologia, o que influenciou negativamente seus resultados e seu nível de endividamento.

Ao longo dos exercícios de 1999 (início de operação) e 2000, foram desenvolvidas pesquisas e efetivadas modificações na unidade com o objetivo da obtenção de produto dentro das especificações técnicas estabelecidas no projeto de implantação, especialmente para o atendimento do mercado externo. Não obstante o produto obtido ter sido especificado, a capacidade de produção não foi atingida e aliada à depressão dos preços do penta naquele período, não foi possível alcançar a viabilidade econômica projetada da unidade.

Em busca de uma solução definitiva para assegurar a viabilidade do projeto e preservar a saúde financeira da companhia, o Conselho de Administração, em 2000 com base em dados apresentados pela Diretoria, decidiu pela paralisação temporária da unidade de pentaeritritol – Complexo Industrial de Sorocaba – São Paulo. Adicionalmente, disponibilizou apoio técnico e financeiro dos Acionistas Controladores – Petrobrás Química S.A. (Petroquisa) e Grupo Peixoto de Castro e orientou que fossem procuradas alternativas de negócios junto a empresas detentoras de tecnologia.

Como consequência desta orientação, a Diretoria iniciou e, ainda desenvolve, conversações com empresa de grande capacidade de produção de monopentaeritritol, detentora de tecnologia comprovada e, paralelamente, constituiu um grupo técnico com apoio de consultor externo para uma avaliação mais precisa de toda a situação.

Na sequência, optou-se por priorizar as atividades do grupo técnico na busca de oportunidades de melhorias operacionais nas demais unidades, tendo como objetivo principal o aumento da rentabilidade da companhia. Tal iniciativa mostrou-se adequada, pois a companhia obteve ganho de rentabilidade e redução do endividamento global.

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

Atualmente, após as otimizações introduzidas nas unidades, especialmente a de pentaeritritol do Complexo Industrial de Camaçari – Bahia, o grupo técnico tem priorizado o estudo do desenvolvimento da tecnologia de produção do monopenta, porém, agora, em unidade piloto que pode ser disponibilizada após as melhorias da antiga unidade, possibilitando, desta forma, mais segurança nas soluções desenvolvidas com poucos recursos envolvidos.

Desta forma, acreditamos que o valor residual contábil de R\$ 28.773 em 31 de dezembro de 2003 (R\$ 17.911 de máquinas, equipamentos e edificações e R\$ 10.862 de despesas de pré-operação) da unidade de monopentaeritritol do Complexo Industrial de Sorocaba – SP, será recuperado com o sucesso nas negociações com detentores de tecnologia ou o desenvolvimento e o domínio da produção do monopentaeritritol pelos engenheiros de nosso grupo técnico.

2 **Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

A receita de venda de produto é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, valorização de instrumentos derivativos, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

c. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras compreendem basicamente fundos de investimento em renda fixa e são demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

d. Provisão para créditos duvidosos

A Administração, baseada em uma análise individual, avalia as perdas estimadas com os créditos cuja recuperação é considerada improvável. A provisão foi considerada suficiente para fazer face à eventuais perdas na realização dos créditos.

e. Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

f. Investimentos

Os investimentos foram avaliados pelo custo corrigido e, quando aplicável, reduzidos para o valor provável de realização.

g. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

h. Diferido

Refere-se a gastos incorridos com projetos e organização, amortizados no prazo de dez anos, a partir do momento em que os benefícios dos projetos a que estão relacionados começam a ser gerados. Os gastos efetuados com paradas para manutenção são amortizados no prazo de um ano, prazo previsto entre as paradas.

i. Direitos e obrigações

Atualizados à taxa de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

j. Provisão para contingências

A provisão para contingências é registrada com base na expectativa de perdas feita pela Administração, respaldada na opinião de seus consultores jurídicos.

k. Imposto de renda

O imposto sobre a renda é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10%, com base no resultado do exercício, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal.

3 Contas a receber de clientes

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
No país	8.664	9.718
No exterior	4.699	5.280
Empresas ligadas	879	640
(-) Adiantamento Contrato de Exportação - ACE	(2.792)	(2.675)
(-) Provisão para devedores duvidosos	(245)	(64)
	<u>11.205</u>	<u>12.899</u>

4 Estoques

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Produtos acabados	6.073	6.362
Matérias-primas e embalagens	2.439	2.080
Almoxarifado de manutenção e reposição	2.568	1.827
Importações em andamento e outros	26	-
	<u>11.106</u>	<u>10.269</u>

5 Impostos a recuperar

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Curto Prazo		
ICMS a recuperar operações - Bahia	1.509	173
Impostos Federais	1.716	1.062
Impostos a recuperar sobre imobilizado – CIAP	256	102
	<u>3.481</u>	<u>1.337</u>
Longo Prazo		
ICMS a recuperar operações – São Paulo	5.867	4.686
Impostos a recuperar sobre imobilizado – CIAP	240	303
	<u>6.107</u>	<u>4.989</u>

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

O ICMS a recuperar no estado de São Paulo no valor de R\$ 5.867 em 31 de dezembro de 2003 (R\$ 4.686 em 31 de dezembro de 2002) estão assim distribuídos:

- R\$ 1.711 (relativo ao exercício de 2003 e 2002) correspondem a créditos na aquisição de imobilizado conforme Lei Complementar 87/96;
- R\$ 4.156 e R\$ 3.175 (relativo ao exercício de 2003 e 2002 respectivamente) correspondem a créditos acumulados pelas diferenças de alíquotas nas aquisições de matérias primas à alíquota de 18%, enquanto que a maior parte das vendas da companhia são realizadas para outras unidades da federação cuja alíquota é de 7%, gerando desta forma créditos para a Companhia. No momento, a companhia está aguardando decisão do processo administrativo o qual solicitou a autorização para transferência desses créditos a terceiros, sob a forma de venda ou pagamento a fornecedores.

6 Imobilizado

	Taxa média de depreciação ao ano (%)	2003	2002
Edificações e benfeitorias	4	8.943	8.772
Máquinas e equipamentos	3 a 10	79.603	78.078
Móveis e utensílios	10	938	907
Veículos	20	147	169
Computadores e periféricos	20	1.320	1.283
Outros		247	247
		<u>91.198</u>	<u>89.456</u>
(-) Depreciação acumulada		<u>(41.526)</u>	<u>(38.045)</u>
Total dos itens sujeitos a depreciação		49.672	51.411
Terrenos		2.100	2.117
Almoxarifado		247	406
Obras em andamento		12.142	4.453
(-) Provisão para gastos de reativação		<u>(1.408)</u>	<u>(1.408)</u>
		<u>62.753</u>	<u>56.979</u>

Em função da paralisação da planta de pentaeritritol do Complexo Industrial de Sorocaba descrito na nota explicativa nº 1, a companhia constituiu uma provisão para futuros gastos que serão necessários para reativação das máquinas e equipamentos referentes a planta em questão, quando da retomada de suas operações normais.

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

7 Diferido

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Gastos de organização e pré-operação	35.135	34.309
Amortização acumulada	<u>(11.824)</u>	<u>(8.834)</u>
	<u>23.311</u>	<u>25.475</u>

Gastos de organização e pré-operação

Do montante total do ativo diferido existente em 31 de dezembro de 2003, R\$ 20.248 (valor residual) refere-se aos gastos incorridos no início de 1999 com a implantação do complexo industrial na cidade de Sorocaba-SP, onde foram montadas quatro plantas de produção (formaldeído, aldeído acético, ácido fórmico e pentaeritritol) e toda infra-estrutura de utilidades e tratamento de efluentes, objetivando a obtenção de matérias-primas essenciais à fabricação dos seus produtos. O ativo diferido referente a planta de pentaeritritol de Sorocaba-SP, planta com operação temporariamente paralisada, monta R\$ 10.862 (valor residual) em 31 de dezembro de 2003 (veja na nota explicativa nº 1 informações sobre a planta de pentaeritritol de Sorocaba).

8 Empréstimos e financiamentos

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
<i>Moeda nacional</i>		
FINAME - Os saldos devedores são atualizados pela variação da URTJLP, acrescidos de juros de 9% a 12% ao ano.	189	5.602
Capital de giro - O saldo devedor é acrescido de juros variáveis de 12,15% a 17% a.a.	9.011	103
<i>Moeda estrangeira</i>		
Financiamento de ativo fixo em dólares americanos junto a instituições financeiras (US\$ 3.315) - Os saldos devedores são acrescidos de juros 6% acima da libor semestral.	9.579	11.713
Empréstimos em dólares americanos junto a instituições financeiras (US\$ 6.385) - Os saldos devedores são acrescidos de juros variáveis de 7,65 % a 10% a.a. acima da libor semestral.	<u>17.962</u>	<u>22.561</u>
	<u>36.741</u>	<u>39.979</u>
Parcelas a amortizar a curto prazo classificada no passivo circulante	<u>16.556</u>	<u>17.782</u>
Exigível a longo prazo	<u>20.185</u>	<u>22.197</u>

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

a. Cronograma de pagamentos

	Controladora 2003
Ano de vencimento:	
2004	16.556
2005	11.200
2006	4.971
2007 até 2008	4.014
	<hr/> 36.741 <hr/>

Até a data deste relatório, a Companhia já havia liquidado ou renegociado 12% dos empréstimos vencíveis no ano de 2004. As projeções de geração de caixa e estratégias de refinanciamento elaboradas pela Administração demonstram uma redução contínua do endividamento da Companhia no curto e médio prazo.

b. Garantias

Os financiamentos do FINAME estão garantidos por alienação fiduciária dos bens e máquinas adquiridos.

Dos empréstimos de capital de giro no montante de R\$ 9.011, R\$ 24 estão garantidos por duplicatas de vendas mercantil e R\$ 8.987 estão garantidos por aval da Petroquisa S.A (50%) e GPC Participações S.A. (50%).

Parte dos empréstimos de capital de giro no montante de R\$ 8.987 possuíam contratos de swap com taxa de CDI + 3,66% ao ano (taxa assumida pela companhia) em troca de US\$ + 5,81% ao ano (taxa assumida pelo Banco).

O financiamento de ativo fixo foi obtido para a construção da nova planta de formol da unidade da Companhia em Camaçari, no montante de R\$ 9.579 possui aval integral de um cliente da Companhia, cliente cativo do produto a ser produzido por esta planta.

Dos empréstimos em moeda estrangeira no montante de R\$ 17.962, R\$ 5.047 estão garantidos por aval da Metanor S.A. e R\$ 12.915 estão garantidos por aval da Petroquisa S.A (50%), GPC Participações S.A. e Manguinhos Participações S.A. (50%).

Parte dos empréstimos em moeda estrangeira (pré-pagamento de exportações) no montante de R\$ 12.915 possuíam contratos de swap com taxa de CDI + 4,28% ao ano (taxa assumida pela Companhia) em troca de US\$ + 9,42% ao ano (taxa assumida pelo Banco).

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

Os empréstimos em moeda estrangeira para financiamento do ativo fixo no montante de R\$ 9.579 e contrato de leasing (nota explicativa no.19) contratados junto ao Banco Citibank, possuem cláusulas de manutenção de índices financeiros “covenants” que caso não sejam cumpridos acarretarão antecipação do vencimento da dívida. Em 31 de dezembro de 2003 estes “covenants” foram cumpridos pela Companhia.

9 Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias e trabalhistas.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerada suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso, como segue:

	<u>2003</u>
Trabalhistas	1.998
Tributárias	345
	<u>2.343</u>

Adicionalmente às provisões constituídas, a Companhia e sua controlada possuem diversas contingências tributárias em andamento. Essas contingências, cujas expectativas de êxito, baseadas na opinião de consultores jurídicos internos e externos são consideradas possíveis, totalizavam R\$ 2.114 em 31 de dezembro de 2003.

10 Adiantamentos para futuro aumento de capital

A Administração da Companhia, em conjunto com a sua Controladora, Metanor S.A. – Metanol do Nordeste, decidiu por converter em capital social o saldo de adiantamentos para futuro aumento de capital existente em 31 de dezembro de 2002 no montante de R\$ 6.415.

O saldo existente em 31 de dezembro de 2003 no montante de R\$ 265 refere-se a valores decorrentes de operações de mútuo entre a Companhia e sua Controladora, os quais foram convertidos em adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC durante o exercício 2003. Sobre o AFAC não vence quaisquer encargos.

11 Patrimônio líquido

Capital social

O capital subscrito e integralizado está representado por 5.703.256 mil ações sem valor nominal (5.221.980 mil ações sem valor nominal em 31 de dezembro de 2002), sendo 2.392.695 mil ordinárias, 3.063.261 mil preferenciais classe “A”, 9 mil preferenciais classe “B” e 247.291 mil preferenciais classe “C”.

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

Em 24 de abril de 2003, a Assembléia Geral Extraordinária autorizou o aumento do capital social de R\$ 93.545 para R\$ 99.960, mediante emissão de 481.276 mil ações, todas nominativas e sem valor nominal, através de conversão dos adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC.

As ações preferenciais das classes “A”, “B” e “C” não têm direito a voto, tendo entretanto os seguintes direitos: a) prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, calculados sobre o valor resultante da divisão da parcela do capital social correspondente a cada uma dessas classes de ações pela quantidade das ações respectivas de cada classe; b) prioridade no reembolso do capital até o seu valor patrimonial, nos casos de liquidação da Companhia; c) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária e da incorporação de reservas ou lucros; e d) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de reservas disponíveis e lucros suspensos, depois de assegurado igualmente às ações ordinárias o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, pago às preferenciais.

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

12 Transações com partes relacionadas

	Metanor S.A.		Synteko Produtos Químicos		Prosint		Total	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002
Ativo								
Clientes	-	3	622	637	-	-	622	640
Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo								
Fornecedores	780	764	-	-	2.792	1.249	3.572	2.013
Adiantamento para aumento de capital	265	6.415	-	-	-	-	265	6.415
Resultado								
Compras	39.475	16.160	98	-	4.419	11.496	43.992	27.656
Vendas	53	-	1.292	1.486	-	-	1.345	1.486

As operações com partes relacionadas são realizadas em condições consideradas pela administração da companhia como compatíveis com as de mercado nas datas em que são efetuadas, e levam em consideração os volumes envolvidos.

13 Imposto de renda

A Companhia goza de benefício da redução de 37,5%, 25% e 12,5%, respectivamente, nos períodos compreendidos entre 01/01/1998 à 31/12/2003, 01/01/2004 à 31/12/2008 e 01/01/2009 à 31/12/2013, do imposto de renda devido e adicionais não restituíveis, sobre o lucro da exploração proveniente das operações.

Os valores relativos à isenção e redução do imposto de renda são registrados a débito do resultado do exercício e a crédito de conta específica de reserva de capital.

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	<u>2003</u>
Lucro contábil antes do imposto de renda	302
(-) Participações dos empregados	(429)
Lucro contábil ajustado	(127)
Alíquota combinada do imposto de renda	<u>25%</u>
Imposto de renda: Pela alíquota fiscal combinada	(32)
Adições permanentes: Despesas não dedutíveis	47
Adições temporárias: Despesas não dedutíveis temporariamente	364
Exclusões permanentes: Receitas isentas de impostos	(16)
Compensação de prejuízos fiscais	<u>(109)</u>
Imposto de renda do exercício 2003	254
Imposto de renda do exercício 2002	146
Imposto de renda no resultado do exercício 2003	<u>400</u>
Alíquota efetiva	<u>132%</u>

Considerando as perspectivas de resultado da Companhia, não foram diferidos imposto de renda incidentes sobre provisões indedutíveis temporariamente no montante acumulado em 31 de dezembro de 2003 de R\$ 5.671 que poderão vir a serem dedutíveis no futuro. Pela mesma razão, também não foram diferidos imposto de renda sobre os prejuízos, cujo montante em 31 de dezembro de 2003 era de R\$ 64.695.

A compensação de prejuízos fiscais de imposto de renda está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.

O imposto de renda do exercício de 2002 contabilizado no exercício 2003 demonstrado no quadro acima, refere-se à diferença na apuração do imposto de renda apurado quando da elaboração da DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica. Devido ao montante envolvido não ser material, a Administração da Companhia decidiu por não contabilizar esta despesa como ajuste de exercícios anteriores.

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

14 Contribuição social

Em 1992, a Companhia resgatou depósitos judiciais no montante de R\$ 405, após decisão final proferida em Mandado de Segurança movido contra a União Federal, reconhecendo a inconstitucionalidade da Contribuição Social sobre o Lucro.

Em novembro de 1993, a União ingressou com Ação Rescisória visando obter a desconstituição do Acórdão favorável à Companhia, sendo a mesma julgada procedente pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o que ensejou a interposição, pela Companhia, de Recurso Especial e Recurso Extraordinário. O Recurso Especial foi admitido, sendo encaminhado ao STJ - Superior Tribunal de Justiça, já o Recurso Extraordinário não foi admitido, sendo objeto de Agravo de Instrumento, que, por sua vez, encontra-se sobrestado, aguardando pronunciamento final do STJ

Quando da apreciação do Recurso Especial, foi mantida a decisão do TRF da 1ª Região, contrária a pretensão da Companhia, que interpôs Embargos de Divergência, que foram inadmitidos pelos Ministros do STJ, ensejando a interposição de Agravo Regimental que também não foram admitidos, tendo o recurso transitado em julgado perante o STJ, retornando ao TRF da 1ª Região, onde será dado seguimento do Agravo de Instrumento acima referenciado.

Os advogados que representam a Companhia, baseados em jurisprudência e nas teses contidas em pareceres emitidos por eminentes juristas, estão convencidos das reais probabilidades de êxito da Companhia, na medida em que a Ação Rescisória foi interposta desacompanhada de documento essencial que deveria instruir o processo, vez que existem decisões proferidas por outras turmas do próprio STJ neste sentido.

A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus advogados, está convencida das reais possibilidades de êxito do processo, e optou, enquanto não for rescindida a decisão transitada em julgado que deu ganho de causa à Companhia, por não proceder qualquer alteração em relação aos procedimentos societários e fiscais até então adotados, ou seja, não provisionar qualquer valor a partir do ano 1992 a título de contribuição social sobre o lucro.

No caso de uma eventual decisão desfavorável à Companhia, sendo exigida a citada contribuição de forma retroativa, os valores envolvidos até 31 de dezembro de 2003, corrigidos monetariamente pela UFIR (até dezembro de 1995) e pela SELIC a partir de jan/96, mas sem incidência de multa e juros de mora, seriam de aproximadamente R\$ 2.592.

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

15 Resultado não operacional

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Provisão para gastos de reativação (nota 6)	-	(296)
Custos com capacidade ociosa	(993)	(1.902)
Lucro na venda de ativo imobilizado	113	351
	<u>(880)</u>	<u>(1.847)</u>

Os custos com capacidade ociosa referem-se substancialmente aos gastos para conservação, manutenção e outros custos fixos relacionados à unidade de pentaeritritol do complexo industrial de Sorocaba que se encontra paralisada desde novembro de 2000 conforme descrito na nota explicativa no.1.

16 Plano de pensão

A Companhia patrocina plano de pensão para seus funcionários, que incluem planos de benefício definido e contribuição definida, administrados pela Previnor – Associação de Previdência Privada, entidade fechada de previdência complementar, multi-patrocinada, mas de responsabilidade não solidária entre os patrocinadores. O objetivo do plano é complementar os benefícios concedidos pela Previdência Oficial, através do recebimento de contribuições individuais dos participantes (empregados) e das patrocinadoras.

As contribuições da Companhia no exercício 2003 totalizaram R\$ 322 (R\$ 252 em 2002).

Conforme requerido pela Deliberação CVM nº 371, que aprovou a NPC 26 do IBRACON - “Contabilização de Benefícios a Empregados”, a Companhia avaliou atuarialmente, em 31 de dezembro de 2003, os Planos de Benefícios Previdenciários da Previnor, referentes aos planos por ela patrocinados. Os resultados desta avaliação, foram apurados por Atuário Independente que emitiu seu Estudo Atuarial em 22 de janeiro de 2004, utilizando-se do método da unidade de crédito projetada, estão detalhados abaixo:

Passivo atuarial

Valor presente da obrigação atuarial	(3.958)
Valor justo dos ativos do plano	4.408
Ativo atuarial (empregados e patrocinadora)	450
Ativo atuarial (parcela da patrocinadora)	<u>319</u>

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

Segundo o relatório do Atuário, não foram apurados Ganhos (perdas) atuariais e Custo do serviço passado para os planos de benefício definido patrocinados pela Companhia.

Valores no balanço patrimonial da Previnor correspondente ao Plano da Companhia

Ativo	6.830
Passivo	<u>(6.830)</u>
Passivo líquido no balanço patrimonial da Previnor	<u><u>-</u></u>

As principais premissas atuariais na data do balanço (expressas por médias ponderadas) são conforme segue:

<i>Em 31 de dezembro de 2003 e 2002</i>	<u>%</u>
Taxa de desconto	6,00
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano	6,00
Aumentos salariais futuros	1,00
Aumentos futuros de benefícios	0,00
Parcela de funcionários optando por aposentadoria precoce	0,00
Aumento anual nos custos de assistência à saúde	0,00
Alterações futuras nos benefícios de saúde do governo	0,00

Os valores justos dos ativos do plano foram apurados com base nos parâmetros de mercado existentes no final do exercício.

A Companhia não contabilizou o ativo atuarial em 31 de dezembro de 2003 no montante de R\$ 319, pelo fato da legislação atual estabelecer que somente na existência de superávit por 3 anos seguidos do plano de pensão e tendo este superávit atingido 25% das reservas matemáticas (obrigações) do plano, ocorrerá uma redução das contribuições futuras ou aumento dos benefícios do plano. O reembolso das contribuições anteriormente recolhidas não é permitido pela legislação e estatuto do plano de pensão.

As demonstrações financeiras da Previnor – Associação de Previdência Privada, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, foram examinadas por auditores independentes que, sobre elas emitiram um parecer sem ressalva, datado de 11 de fevereiro de 2004, a qual apresentavam superávit técnico nas suas reservas.

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

17 Seguros

Em 31 de dezembro de 2003, a Companhia possuía cobertura de seguros para cobrir os seguintes riscos:

Incêndio, raio e explosão	128.874
Responsabilidade civil geral	1.000
Responsabilidade civil produto	4.000
	<hr/>
	133.874
	<hr/>

18 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros classificados no circulante, aproximam-se dos respectivos valores de mercado. Os instrumentos financeiros classificados no longo prazo, exceto empréstimos e financiamentos com valores aproximados aos de mercado, são itens especiais sem parâmetros de mercado (créditos contra o governo, provisões para contingências e adiantamentos para aumento de capital que não vencem encargos).

a) Risco de crédito

A política de venda da Companhia está subordinada à política de crédito fixada por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e da diversificação de suas vendas (pulverização do risco). A Companhia possui ainda, a provisão para devedores duvidosos, no montante de R\$ 245 (em 2002 - R\$ 63) representativos de 1,72% do saldo de contas a receber em aberto (em 2002 - 0,4%).

b) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia está suscetível a sofrer significativas variações, pois, parte de seus passivos - empréstimos estão atrelados à volatilidade da taxa de câmbio, principalmente do dólar norte-americano, que encerrou o exercício de 2003 com uma desvalorização frente ao Real de 18%.

Como estratégia para prevenção e redução dos efeitos da flutuação da taxa de câmbio, a Administração tem adotado a política de contratar operações de swap conforme descrito na nota 8.b.

COPENOR - Companhia Petroquímica do Nordeste

c) Risco de preço

Considerando-se que as exportações são equivalentes a apenas 4,65% da receita da Companhia prevista para 2004, a eventual volatilidade da taxa de câmbio, devido sua representatividade, não representa um risco que poderá comprometer os resultados planejados pela Administração.

d) Risco de taxa de juros

O resultado da Companhia está suscetível a sofrer significativas variações decorrentes das operações de financiamento e empréstimos contratados a taxa de juros flutuantes.

A Companhia tem como política a eliminação de riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles de riscos. A maior parte dos contratos derivativos é com operações de swap, todas registradas na BM&F e envolvendo taxas prefixadas também descritas na nota 8.b.

A Companhia não aplica em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos em caráter especulativo.

19 Arrendamento mercantil

A companhia é arrendatária de máquinas e equipamentos da nova unidade de formaldeído, com opção de compra mediante contrato de arrendamento mercantil junto ao CITICORP LEASING INTERNATIONAL INC.

Valor do contrato: US\$ 6.600.000

Prazo do contrato: 57 meses

Valor residual: US\$ 1.980.000

Encargos mensais: Libor (semestral) + 6% a.a.

A companhia mantém controle dos bens arrendados, cujo montante, caso fossem capitalizados, apresentaria o saldo de R\$ 20 em 31 de dezembro de 2003.

* * *